



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 002 de 19 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho, conforme os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro conduzir a análise da Minuta do Regulamento NEABI/IFBA no âmbito campus Camaçari.

NOME	SEGMENTO
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Igor Gomes Santos	Docente
Ivana Silva Freitas	Docente
Regina Maria Silva Santos	Docente
Nivea de Santana Cerqueira	Docente
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	Técnico Administrativo
Isabella Santana Souza	Discente

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será responsável por criar estratégias para obter, junto à comunidade acadêmica, possíveis contribuições ao regulamento.

Art. 3º - O relatório emitido após a consulta à comunidade deverá ser encaminhado à PROEN/Reitoria até o dia 05 de abril de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES, Diretor (a) em Exercício do Campus de Camaçari**, em 19/02/2019, às 15:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990732** e o código CRC **2A948428**.